



CÂMARA MUNICIPAL

Contrato: "Requalificação do Edifício da Antiga Estação para o Centro Interpretativo da Linha do Vouga"

Nº04/2024

NO VALOR DE: 127 436,91 €

Aos sete dias de fevereiro de 2024, nesta vila de Oliveira de Frades, Edifício dos Paços do Município, celebrou-se o presente contrato, em que são intervenientes os seguintes outorgantes:

1º Outorgante:

Identificação da parte: Município de Oliveira de Frades

Identificação do representante: JOÃO CARLOS FERREIRA VALÉRIO, Dr., [REDACTED]

NIF. nº 501 306 234

Título a que intervêm: Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades

Ato que o habilita: Tomada de posse em 16/10/2021.

2º Outorgante:

Identificação da parte: AMBIDAG, LDA

NIF: 515 888 427

Alvará nº: 102819-PUB

SEDE: Rua Grão Vasco - Viseu

Identificação do representante: LUIS MANUEL NUNES ALMEIDA AGUIAR, portador do Cartão de Cidadão nº [REDACTED] residente [REDACTED] o qual tem poderes para outorgar o presente ato, conforme documento comprovativo que exibiu.

Título a que intervêm: Gerente

Ato que o habilita: certidão Permanente

Ato de Adjudicação: Despacho de: 17/01/2024

Ato de Aprovação da Minuta: Despacho de: 14/01/2024

Descrição do Objeto do Contrato: "Requalificação do Edifício da Antiga Estação para o Centro Interpretativo da Linha do Vouga" – CP/89/2023

Preço Contratual: 127 436,91 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e trinta e seis euros e noventa e um cêntimo)

IVA – A incluir no preço contratual, não havendo lugar a inversão do sujeito passivo.

Prazo para prestação do serviço: 120 dias

Prazo de pagamento das faturas: As constantes da Cláusula 27ª do Caderno de Encargos, e depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Sanção por atraso na execução: A prevista no artº 12 do Caderno de Encargos

Assinada digitalmente por [Assinatura Qualificada] João
Carlos Ferreira Valério
Data: 2024.02.07 15:24:23 GMT

Largo Dr. Joaquim D' Almeida
3680 – 111 Oliveira de Frades
Telef. 232 760 300 / Fax. 232 761 727
www.cm-ofrades.com
e-mail: cmofrades@mail.telepac.pt
N.º verde: 800 960 123

MOF.409_03

Assinado com Assinatura Digital
Qualificada por:

LUIS MANUEL NUNES ALMEIDA AGUIAR
AMBIDAG, LDA
Data: 15-02-2024 10:19:16



CÂMARA MUNICIPAL

Revisão de preços:

Não há lugar a revisão de preços ☐

À revisão de preços é aplicável a fórmula tipo para obras da mesma natureza ☒

A fórmula de revisão de preços é a seguinte:

Caução: Foi prestada caução – Art.º 22º do Caderno de Encargos através de Garantia Bancária nº 00125-02-2382066, emitida pelo Banco Comercial Português, S.A, em 23 de janeiro de 2024, da quantia de 6 371,85€, correspondente a 5% do valor da adjudicação

Cessão da Posição Contratual – A cessão da posição contratual poderá ocorrer sempre que, se verificarem os requisitos previstos no Código dos Contratos públicos, e a concordância expressa pelo Município

Classificação Orçamental da Dotação: 01.02/07.01.15

Nº de Compromisso Sequencial: 54 598/2024

Encargos Plurianuais Previstos: Não previstos

Documentos Anexos e que se dão por integralmente reproduzidos:

- Suprimentos de erros e omissões ao Caderno de Encargos ☐

- Esclarecimentos e retificações ao Caderno de Encargos ☐

- Caderno de Encargos ☒

- Proposta adjudicada ☒

- Esclarecimentos sobre a Proposta ☐

- **Gestor do Contrato:** JOSÉ PAULO MONTEIRO LOUREIRO, Engº, na qualidade de Chefe de Divisão

- **Diretor de Fiscalização de Obra:** – JORGE FERNANDO DE PAULINO RAMOS, Engº, na qualidade de Técnico Superior

- **Diretor de Obra:** JOSÉ CARLOS FIGUEIREDO MENDES, Engº, inscrita na ordem dos Engenheiros da Região Centro, sob o nº 24 647.

Pelo segundo outorgante foi dito: Que, na qualidade em que intervém, aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular.

Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos nele referido, se aplicarão as normas legais reguladoras do Código dos Contratos Públicos.

Proteção Dados Pessoais – O primeiro outorgante garante a estrita confidencialidade no tratamento dos dados pessoais do segundo outorgante. A informação disponibilizada será utilizada apenas para os fins diretamente relacionados com o procedimento

Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram.

O presente contrato vai ser assinado, pelos outorgantes.

Assinada digitalmente por [Assinatura Qualificada] João
Carlos Ferreira Valério
Data: 2024.02.07 15:24:23 GMT

Largo Dr. Joaquim D' Almeida
3680 – 111 Oliveira de Frades
Telef. 232 760 300 / Fax. 232 761 727
www.cm-ofrades.com
e-mail: cmofrades@mail.telepac.pt
N.º verde: 800 960 123

MOF.409_03

Assinado com Assinatura Digital
Qualificada por:

LUÍS MANUEL NUNES ALMEIDA AGUIAR
AMBIDAG, LDA
Data: 15-02-2024 10:19:16